



## FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

## Ata n.º 02/2020

## "Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2020"

---Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas vinte horas, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, e pelo Segundo Secretário, o Senhor Manuel Alves Esgueira(Partido Socialista).--------Verificou-se a presença dos seguintes membros: Senhores: Hélder Manuel Azevedo da Silva, Vitorino António Gomes e Gonçalo António Esgueira Cabecinhas e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes(Partido Socialista), o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira(Partido Social Democrata), e a Senhora Florbela Maria Batista Fernandes (Coligação Democrática Unitária).-------- O Senhor Presidente da Assembleia, para o conhecimento dos membros deste Órgão presentes, informou que, a Segunda Secretária deste Órgão, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho(Partido Socialista), devido a motivos pessoais,





não podaria comparecer à hora marcada para o inicio da
sessão(ia-se atrasar)
Verificado o quórum, com a presença de oito(8) membros
deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a
sessão aberta às vinte horas e trinta minutos, com a
seguinte Ordem do Dia:
Ponto Um - Discussão e aprovação do Orçamento e das
Principais Normas de Execução para o ano de 2021;
Ponto Dois - Discussão e aprovação do Plano
Plurianual de Investimentos para o ano de 2021(PPI
2021);
Ponto Três - Discussão e aprovação do Plano
Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2021
(PPA 2021);
Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Mapa de
Pessoal da Freguesia para o ano de 2021;
Ponto Cinco - Discussão e aprovação da Tabela de
Taxas e Licenças para o ano de 2021;
Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação
Financeira da Freguesia
Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta,
o Senhor Anacleto António de Oliveira
Dando seguimento à sessão, deu-se início ao:
Período antes da Ordem do Dia
O Senhor Presidente da Assembleia, antes de passar-se à
votação e aprovação da Ata da anterior sessão deste Órgão,
começou por informar os membros presentes que, devido ao





número de casos ativos(durante o mês de setembro) Covid - 19 nesta Freguesia, cancelou a Sessão Ordinária agendada para o passado dia 27 de setembro de 2020.--------Após o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao cancelamento da Ordinária agendada para o passado mês de setembro, passou-se então à:--------Aprovação de Ata da Sessão Anterior - Ata 01/2020(Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2020): O Senhor Presidente da Assembleia, antes de se dar início à votação da Ata em apreciação, começou por questionar se algum membro queria pronunciar-se sobre a O membro deste Órgão eleito pelo Partido Socialista, o Senhor Hélder Manuel Azevedo da Silva, solicitou o uso da palavra e informou que, devido a não ter estado presente(não ter comparecido) na anterior sessão(Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2020), ia-se abster quando a Ata fosse colocada a votação.------Atendendo que, relativamente à Ata em apreciação, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Ata n.º 01/2020(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2020).----A Assembleia deliberou, por maioria, com 6(seis) votos a favor(5(cinco) votos a favor do Partido Socialista e 1(um) voto a favor do Partido Social Democrata) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Socialista e 1(uma)





abstenção da Coligação Democrata Unitária), aprovar a Ata n.º 01/2020(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2020).-----A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.----Para o devido seguimento, após a aprovação da Ata relativa à anterior sessão deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se, antes de passar-se ao período da Ordem do Dia, algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre algum assunto de interesse para a Freguesia.-----Verificando-se que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, dando continuidade à sessão, ia-se passar ao:----------Período da Ordem do Dia-----Período da Ordem do Dia--------Ponto Um - Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de 2021: Nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a devida discussão e aprovação, foi presente o Orçamento e as Principais Normas de Execução para o próximo ano(2021), cujo o valor total importa, tanto na Receita como na Despesa, no montante de: 194.134,11 €(cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro euros e onze cêntimos), e que apresenta:----- Na Receita e na Despesa Corrente, respetivamente, o valor de: 191.319,11 €(cento e noventa e um mil, trezentos e dezanove euros e onze cêntimos) e o valor de: 165.203,01





E(cento e sessenta e cinco mii, duzentos e tres euros e un
cêntimo);
- Na Receita e Despesa de Capital, respetivamente, o valor
de: 2.665,00 €(dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros)
e o valor de: 28.931,10 €(vinte e oito mil, novecentos e
trinta e um euros e dez cêntimos);
- E o valor de: 150,00 €(cento e cinquenta euros) em Outras
Receitas
O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto
em discussão e aprovação(Ponto Um - Discussão e
aprovação do Orçamento e das Principais Normas de
Execução para o ano de 2021), solicitou ao Senhor
Presidente da Junta que fizesse a sua apresentação
Após a devida análise aos documentos e esclarecimentos
prestados pelo Senhor Presidente da Junta, no qual
referiu(disse) que, a Freguesia de São José da Lamarosa, a
exemplo dos anos anteriores, continua a apresentar um
Orçamento bastante equilibrado, o Senhor Presidente da
Assembleia, como não foi solicitada nenhuma intervenção,
colocou à votação o Ponto Um(Discussão e aprovação do
Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano
de 2021)
A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a
favor(6(seis) votos a favor do Partido Socialista e 1(um) voto
a favor do Partido Social Democrata) e 1(uma)
abstenção (Coligação Democrática Unitária), aprovar o





Orçamento da Freguesia e as Principais Normas da sua
Execução para o próximo ano(2021)
A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação
por Minuta
A Segunda Secretária deste Órgão, a Senhora Paula
Margarida Alves Pirralho(Partido Socialista), que chegou
durante o decorrer da votação e aprovação do Ponto
Um(Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais
Normas de Execução para o ano de 2021), solicitou ao
Senhor Presidente da Assembleia para entrar(integrar/fazer
parte) na presente sessão
O Senhor Presidente da Assembleia autorizou a Segunda
Secretária deste Órgão, a Senhora Paula Margarida Alves
Pirralho(Partido Socialista), a entrar(fazer parte/estar
presente) na sessão, passando a estarem presentes na
sessão os nove(9) membros deste Órgão
De seguida, para o devido seguimento, passou-se ao ponto
seguinte da Ordem do Dia:
Ponto Dois - Discussão e aprovação do Plano
Plurianual de Investimentos para o ano de 2021(PPI
2021): Elaborado e submetido, de acordo com o estabelecido
na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, pela Junta de Freguesia, foi presente, nos
termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei
supramencionada, para a devida discussão e aprovação, o
Plano Plurianual de Investimentos para o próximo ano - PPI
2021, cujo o valor importa no montante(inicial) de:





28.931,10 €(vinte e oito mil, novecentos e trinta e um euros e dez cêntimos), distribuídos pelos projetos inseridos no O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto discussão e aprovação(Ponto Dois), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.----Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta e a devida análise dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia, questionou se algum membro queria intervir(colocar alguma questão).-----Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto aprovação do Plano Plurianual de Dois(Discussão e Investimentos para o ano de 2021 - PPI 2021).-----A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) favor(Partido abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção Coligação Democrática Unitária), aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021(PPI 2021).--A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.---\_\_\_\_\_ Três - Discussão e aprovação do Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2021 (PPA 2021): De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborado e submetido pela Junta de Freguesia, foi presente para a devida discussão e aprovação, nos termos do definido





na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o próximo ano - PPA 2021, cujo o valor importa no montante(inicial) de: 4.500,00 €(quatro mil e quinhentos euros), distribuídos pelos projetos/ações inseridos/inseridas no plano.-----O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto discussão e aprovação(Ponto Três), esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----Após a devida análise aos documentos e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, perguntou(questionou) se algum membro queria colocar alguma questão(intervir) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Três).-----Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três(Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2021 - PPA 2021).-----A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção Coligação Democrática Unitária), aprovar o Plano Plurianual de Ações mais Relevantes da Freguesia para o ano de 2021(PPA 2021).-----A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.---





---Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021: Para a devida discussão e aprovação, em conformidade com o estipulado na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, pelo Órgão Deliberativo(Assembleia Freguesia) desta Freguesia, foi presente o Mapa de Pessoal da Freguesia para o próximo ano(2021).-----O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto discussão e aprovação(Ponto Quatro), solicitou em esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.----Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Quatro), algum membro queria intervir(colocar alguma questão).-----Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro(Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021).-----A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a abstenções(1(uma) favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021.-----A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.----





Taxas e Licenças para o ano de 2021: Nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, para discussão e a devida aprovação pelo Órgão Deliberativo(Assembleia de Freguesia), foi presente a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia para o próximo ano(2021).-----Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco(Discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2021).-----A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) favor(Partido abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia para o ano de 2021.-----A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.--Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia: Para a devida apreciação pela Assembleia, nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborado pela Junta de Freguesia(Órgão Executivo desta Freguesia), foram presentes os Relatórios de Atividades e Situação Financeira da Freguesia, respeitante ao período de 13 de junho a 11 de dezembro de 2020, no qual foram destacadas algumas ações/atividades de maior





relevo/destaque/importância realizadas durante o período em análise(apreciação).-----Após a devida análise aos documentos que compõem o Ponto Seis(Apreciação da Atividade e Situação Financeira tomou conhecimento Freguesia), a Assembleia atividades que vêm sendo desenvolvidas e da situação financeira da Freguesia.-----Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.--------Após o termo da Ordem do Dia, passou-se ao:----------Período depois(após) da Ordem do Dia--------Não se verificou período após a Ordem do Dia, assim como, não se verificou a presença de cidadãos a assistir à sessão.--------Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por encerrada a sessão, às vinte e duas horas e vinte e dois minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após aprovação(transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-